## DECRETO N°5445/2023 Data 24.07.2023

**Súmula**. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

## DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa)dias, a servidora Adriana Couto Fassicolo, ocupante do cargo efetivo de Professor, na Secretaria Municipal de Educação, na matrícula nº390-5/1, referente ao período aquisitivo de 18/04/2012 a 17/04/2017.

2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

Paraná, em 24 de julho de 2023.

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

5 - Tulho - 2023

Jornal AMP 2 Divino Oficial

Página 2821

Edição 2821

Ass. Responsável